



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 07/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Específico MAI/DAI (Mestrado/Doutorado Acadêmico para Inovação) para Ingresso no 1º Semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 206ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final, conforme publicado em 05/03/2021, do processo seletivo específico MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação) para ingresso no 1º semestre letivo de 2021 do PPG-Química, Edital nº 001/2021-PPGQ / MAI, no **nível Mestrado**.

Art. 2º - Homologar o Resultado Final, conforme publicado em 05/03/2021, do processo seletivo específico DAI (Doutorado Acadêmico para Inovação) para ingresso no 1º semestre letivo de 2021 do PPG-Química, Edital nº 002/2021-PPGQ / DAI, no **nível Doutorado**.

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados para apresentar a documentação necessária para matrícula e implementação das bolsas, até o dia 08/03/2021, conforme previsto nos Editais.

Art. 4º - Determinar que, em função da pandemia de Covid-19 e em respeito à Resolução nº 01/2020-CONSU, toda a documentação para matrícula seja digitalizada e encaminhada por meio de mensagem eletrônica.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente do Colegiado do PPG-Química

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 05/03/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0292352** e o código CRC **C01895C6**.

